31

Decreto nº 855 - 65 - 29-12-65

O Povo do Município de Ipanhuaçu, por seus representantes, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

"Autoriza Abertura de Crédito Especial para pagamento de despesas com a festa da Cidade em 1963."

88

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir até a importancia de trezentos e trinta e seis mil seiscentos e treze cruzeiros (Cr$ 336.613) para pagamento de despesas do exercício de 1963, como segue:

Joaquim Gonçalves de Oliveira. Em importancia dos festejos comemorativos do aniversário da cidade, no ano de 1963, publicados nas páginas do "Diário de Minas" 100.000

S. Ipanhuaçu, de pagamento ao Diário de Minas pelas reportagens dos festejos comemorativos da festa da cidade 5000

Ipanhuaçu Futebol Clube - pela realização de um jogo, com artistas abertos, com o F.B.C. do Rio de Janeiro, em comemoração ao aniversário da Cidade 38.613

do Cordão Esperança — de auxílio pela sua exibição estilo carnavalesco, no aniversário da cidade 50.000

Pfer Teixeira — de pagamento ao encarregado da Argos nes pela filmagem e divulgação a abrir digo, divulgação festividades do 82 anos da cidade.

336613.

Artigo 2º - Para atender as despesas autorizadas no artigo desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um to especial na importancia de Cr$ 336.613,

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, rá esta lei em vigôr na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipanhuaçu, 31 de Dezembro de 1965.

O Prefeito Municipal
Domingos Cabreuva

Secretário
Jeffe Vasconcellos Salvio